

Glossário

Para fins desta Chamada entende-se por:

Aceleradora: empresa que apresenta metodologia que auxilia no processo de desenvolvimento de negócios, acelerando o seu crescimento através de acompanhamento, mentorias, capacitação e investimento.

Aceleração: é um programa estruturado e intensivo para apoiar o desenvolvimento de negócios de base tecnológica, atuando nas etapas de validação e crescimento em escala.

Amazônia Ocidental e Amapá: região composta pelos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima e Amapá.

Desafio Tecnológico: identificação de necessidade ou oportunidade de melhoria incremental ou disruptiva em processo, operação, cultura ou aplicação de tecnologias.

Equipe Empreendedora: grupo composto por no mínimo por duas pessoas, sendo uma focada no produto e uma focada no negócio, que apresentam uma ideia de solução inovadora. No curso do programa, a equipe empreendedora se tornará uma startup.

Instituição Executora: São consideradas Instituições Executoras: Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), Fundação de Apoio, Incubadora, Aceleradora e Entidade Brasileira de Ensino Oficial, com sede ou filial localizada na Amazônia Ocidental ou Amapá, credenciadas e aprovadas junto ao Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia (CAPDA) e com inscrição cadastral ativa no sistema de Cadastro de Pessoas Jurídicas e Físicas da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Cadsuf).

Ideação: etapa em que o(s) empreendedor(es) têm apenas uma ideia, não houve o processo de validação e existem muitas hipóteses, ideias e mercados em potencial a serem atendidos.

Incubadora: é uma organização ou estrutura que objetiva estimular ou prestar apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com o objetivo de facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação.

Internacionalização: é o processo de expansão da atuação da empresa para o mercado internacional.

Inovação Aberta: é um processo de inovação distribuída que envolve propositalmente os fluxos de gestão do conhecimento por meio das fronteiras organizacionais.

Mentor: especialista ou empreendedor experiente com *know how* em determinado tema que irá guiar o empreendedor em necessidades específicas ao longo do desenvolvimento do negócio.

Mentoria: processo de compartilhamento de experiências e direcionamentos com o objetivo de auxiliar o empreendedor na tomada de decisão.

MVP - Produto Mínimo Viável: é a versão mais simples de um produto que pode ser lançada com uma quantidade mínima de esforço e desenvolvimento, com objetivo de se testar a viabilidade e se há espaço no mercado.

Pré-aceleração: é um programa estruturado e intensivo para apoiar o desenvolvimento de negócios de base tecnológica, atuando nas etapas de motivação, conceituação e ideação do projeto.

Pitch: é a breve apresentação realizada por empreendedores, principalmente para investidores, quando precisam mostrar o seu produto, a missão da sua empresa e o potencial do seu negócio.

PPEI: Programa Prioritário de Empreendedorismo Inovador (PPEI), foi criado pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) e coordenado pela Softex, com objetivo principal de capacitar pessoas na região da Amazônia Ocidental em quatro grandes eixos temáticos: empreendedorismo, inovação, profissionalização e tecnologia.

Protótipo: solução funcional que expressa a materialização gradual do conceito.

Prova de Conceito (POC): modelo prático com o propósito de verificar que o conceito, o problema ou a teoria em questão é suscetível de ser explorado de uma maneira útil.

PUR: é o Plano de Utilização de Recursos, documento que descreve ações, metas e etapas com níveis de detalhamento adequados das atividades previstas em projetos prioritários, incluindo plano de execução físico-financeira.

Startup: organizações empresariais ou societárias, nascentes ou em operação recente, com até 10 (dez) anos de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja atuação caracteriza-se pela inovação aplicada a modelo de negócios ou a produtos ou serviços ofertados, na forma prevista no art. 4º, da Lei Complementar nº 182/21 (Marco Legal das Startups).

Startup em estágio inicial: Empresa de base tecnológica em etapa de desenvolvimento inicial do negócio, normalmente na fase de descoberta, validando sua ideia, definindo as bases do negócio e na busca da adequação do produto no mercado (product market fit). Neste estágio a Startup possui um Produto Mínimo Viável - MVP, mesmo que de baixa complexidade.

SUFRAMA: Superintendência da Zona Franca de Manaus.